



ESTADO DO PARÁ  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BANNACH**  
**GABINETE DA PREFEITA**



Ratificação da Autoridade Superior

Nos termos do art. 25 da Lei Federal nº 8.666/93, acolho parecer exarado no processo de Inexigibilidade nº 001/2021, e ratifico a inexigibilidade de licitação para contratação da empresa: JR COMERCIO E ASSESSORIA CONTABIL LTDA, CNPJ: 05.614.837/0001-44, tendo como objeto: Contratação de uma empresa ou profissional para prestar Serviços de Assessoria e Consultoria Contábil para a Prefeitura Municipal de Bannach – PA, e suas secretarias no exercício 2021, valor mensal de R\$28.000,00 (vinte e oito mil reais), perfazendo o total de R\$336.000,00 (trezentos e trinta e seis mil reais), ate 31 de dezembro de 2021.

Bannach-PA, 28 de janeiro de 2021.

---

Lucineia Alves da Silva  
Prefeita Municipal